

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 **ATA N.º 04/2016**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez minutos, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 36/2016, acompanhado dos demais membros, concorre resultado da ata de nº 03/2016, reuniu-se, para sessão de lances do edital de **Pregão Presencial nº 11/2016**, cujo objeto é a “Aquisição de pneus” para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Executivo Municipal de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes ratificaram seu credenciamento, conforme ata de nº 01/2016, apresentando seus documentos de identificação.

Fizeram-se presentes somente as seguintes empresas, demonstrando interesse em participar e verificar o andamento do certame: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - DPASCHOAL**, representada por Marcia Teresinha Maciel Nunes, inscrita no RG sob o nº 7035100523; e **MODELO PNEUS LTDA**, representada por Fábio Nicola, inscrito no RG sob o nº 5020371133.

O Pregoeiro solicita novamente aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital, sendo que os mesmos tiveram o item 16 e 20 desclassificados. O primeiro por que a Dpaschoal não atendeu ao edital quanto a pneu homologado, já a Modelo por seu pneu não possuir 12 lonas. Quanto ao item 20 as duas licitantes foram desclassificadas por não atender ao valor de mercado estipulado pelo Município. As demais empresas tiveram os itens desclassificados conforme ata de nº 03/2016. Ressalva-se que, conforme ata nº 01/2016, a empresa Dpaschoal já havia desistido do item 16 e a empresa Modelo no item 16 e 18.

Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a nova sessão de lances. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances 01/2016 em anexo que faz parte integrante do edital. Após realizada a fase de lances verbais 02/2016, foram ratificadas as documentações da fase de habilitação das licitantes, que já haviam sido analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes na sessão, conforme ata de nº 01/2016. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24; e **MODELO PNEUS LTDA** vencedora dos lotes 04, 08, 09, 15, 17, 19, 23, 25, 26, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** vencedora do lote 01, no valor total/global de R\$ 2.310,00; lote 02 no valor global de R\$ 1.570,00; lote 03 no valor R\$ 14.352,00; lote 05 no valor de R\$ 2.848,00; lote 06 no valor de R\$ 916,00; lote 07 no valor de R\$ 1.148,00; lote 10 no valor de R\$ 1.560,00; lote 11 no valor de R\$ 2.216,00; lote 12 no valor de R\$ 7.260,00; lote 13 no valor de R\$ 1.144,00; lote 14 no valor de R\$ 924,00; lote 18 no valor de R\$ 5.536,00; lote 21 no valor de R\$ 3.440,00; lote 22 no valor de R\$ 3.800,00; lote 24 no valor de R\$ 4.080,00. **MODELO PNEUS LTDA** vencedora do lote 04, no valor total/global de R\$ 17.892,00; lote 08 no valor total de R\$ 4.592,00; lote 09 no valor de R\$ 840,00; lote 15 no valor de R\$ 2.048,00; lote 17 no valor de R\$ 16.032,00; lote 19 no valor de R\$ 11.600,00; lote 23 no valor de R\$ 840,00; lote 25 no valor de R\$ 4.836,00; lote 26 no valor de R\$ 1.256,00. Os lotes 16 e 20.

Dada a palavra aos representantes para manifestação de recurso, os participantes abriram mão da fase de recurso. Como os demais participantes interessados, mesmo que desclassificados, não se fizeram presentes, de acordo com o item 11.22 do edital, a sua ausência importa em decadência do direito de reclamar sobre as demais etapas do certame. Esta ata e a homologação do julgamento serão divulgados via fac-símile às licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.